



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Plano Anual de Auditoria Interna 2024 – Gerência de Controle Interno e Auditoria - Rioprevidência**

## CONTEÚDO

### APRESENTAÇÃO

#### I. ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

#### II. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2024

### APRESENTAÇÃO

A Gerência de Controle Interno e Auditoria – GERCIA, reconhecida como Unidade de Controle Interno do RIOPREVIDÊNCIA (UCI), nos termos da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e do Regimento Interno, apresenta a Vossa Senhoria proposta de **Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT** para o exercício de 2024.

A noção de não apenas controlar, mas de manter sob controle é premissa básica da presente proposta, tudo com o intuito de colaborar para que a autarquia mantenha em constante elevação a noção de cumprimento de sua missão institucional de “prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Estado”.

De acordo com a orientação do artigo 5º, 1.1.1, do Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA (Portaria PRE nº 271/2015), além dos deveres de acompanhar os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da autarquia, verificando-se a utilização regular dos recursos, também compete à



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

GERCIA, dentre as demais atribuições do citado dispositivo, atuar para o cumprimento das determinações da Auditoria Geral do Estado (CGE/AGE), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ), do Ministério Público (MP) e do Ministério da Previdência Social (MPS).

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 03.066.219/0001-81		
SIGLA: RIOPREVIDÊNCIA	UG: 123400	GESTÃO: 2023
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA PÚBLICA INDEPENDENTE	VINCULAÇÃO: NÃO HÁ	
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 106 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL		CEP: 20091-005
TELEFONE: 3850-3350	EMAIL: controle.interno@rioprevidencia.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/">https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/</a>		

### COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

#### A) Descrição do ambiente a ser auditado

O ambiente em que a atividade de auditoria é realizada se localiza na Sede do Rioprevidência, Rua da Quitanda, 106, 3º andar, RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No RIOPREVIDÊNCIA, a Unidade de Controle Interno possui suas atribuições definidas em regimento interno e formado por um corpo técnico multidisciplinar (QUADRO 1).

A GERCIA dispõe de equipamentos de informática de boa configuração com razoável acesso à rede mundial de computadores, bem como à sistemas informatizados para realização de suas atividades.

#### QUADRO 1. QUANTITATIVO DE PESSOAL (CONTROLE INTERNO)

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	NA UCI DESDE	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO
50978179	Fernanda Pereira da Silva Machado	Gerente	11/07/2023	Direito, Pós em Inteligência Aplicada e Investigação Interna, Pós em Direito Tributário, Pós em Criminalidade Complexa e Penal econômico, Especialização em Lá Constituicon del algoritmo: inteligencia artificial Y Derecho, Mestrado em Direito Econômico, Mestrado em Direito Penal Econômico.
51370956	Mario Henrique de Souza Silva	Especialista Em Previdência Social	01/08/2023	Bacharel em Administração/ Pós em MBA Executivo em Gestão de Projetos
50353586	Alexandre Alves Soares	Especialista Em Previdência Social	13/12/2021	Língua Portuguesa/Direito Público
50240765	Guilherme E R Madureira	Especialista Em Previdência Social	13/12/2021	Geografia/Direito Público
51246244	Andreza da Silva Almeida	Assistente em Previdência Social	24/03/2023	Ciências Contábeis/Contabilidade Pública



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## B) Equipamentos disponíveis

Estão disponíveis para todos os integrantes da equipe da GERCIA computadores com monitores LCD 22”, além de todos os periféricos necessários, mesas tipo “L”, cadeiras giratórias, anatômicas e ergonômicas, lousa e mesa para trabalho em equipe, acesso à rede mundial de computadores e sistemas informatizados.

## C) Sistemas utilizados

Além dos sistemas de utilização do comum no Estado, como por exemplo o SEI-RJ e o Siafe-RJ, todas as licenças de sistemas adquiridos para utilização na rotina administrativa do RIOPREVIDÊNCIA podem ser utilizadas nas ações da Gerência de Controle Interno e Auditoria.

## D) Capacitação e participação em eventos

A capacitação permanente dos integrantes da Unidade de Controle Interno é um dos principais focos da atual estratégia de trabalho da Unidade de Controle Interno do RIOPREVIDÊNCIA (QUADRO 2).

### QUADRO 2. PRINCIPAIS CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2023

Instituição	Atividade de Capacitação	Tipo	% Capa citado
ENAP	Controle em 5 dimensões	Técnicas de auditoria	25% da equipe



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ENAP	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Auditoria	25% da equipe
ESCI - CGE-RJ	Monitoramento das Recomendações no SIAUDI-RJ	Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro	75% da equipe
ESCI - CGE-RJ	Prestação de Contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e Formulação de Consultas à AGE	Prestação de Contas Anual	25% da equipe
EEP - RIOPREVIDÊNCIA	Visão Geral da Nova Lei de Licitações	Licitação	25% da equipe
ENAP	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	Licitação	25% da equipe

Aos servidores efetivos é incentivada a participação em cursos e eventos de escolas de governos e de instituições que operam no campo previdenciário e de controle interno.

## I. ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

As premissas centrais adotadas no planejamento, organização e realização das estratégias de controle são:

- Conhecimento do Universo Controlável (receitas e despesas), a fim de viabilizar as escolhas de controle;
- Seleção dinâmica de temas e objetos;
- Padronização dos trabalhos;
- Monitoramento das recomendações;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

· Registro dos dados para facilitação do controle e da transparência.

Pela própria natureza diversa das responsabilidades atribuídas à Gerência de Controle Interno e Auditoria, no PLANAT 2019 e nos seguintes, identificamos a conveniência de organizá-las em dois grandes grupos, as quais temos designado de Controle de Demandas Externas e Controle de Demandas Internas.

### QUADRO 3. ESTRATÉGIAS DO CONTROLE INTERNO

ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS
Controle de Demandas Externas	Ações de atendimento, intermediação e colaboração aos órgãos de controle externo; de coordenação de políticas previdenciárias, e de proteção de direitos da coletividade, tais como o TCERJ, a ALERJ, a CGERJ, o MP RJ e MPS.	- Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT (AGE/CGERJ) - Prestação de Contas Anual de Gestão - Atendimento às determinações e recomendações do TCERJ ingressadas via Sicodi/e-TCE; - Atendimento a requerimentos do TCERJ ingressados via equipes de auditoria; - Atendimento a requerimentos da ALERJ; - Atendimento à requerimento da CGE RJ ingressados via SEI;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento à requerimento do MPS ingressados via Ofício e e-mails; e</li><li>- Atendimento à requerimento do MP RJ ingressados via Ofício.</li></ul>
Controle de Demandas Internas	Auditorias internas, realizadas pela equipe da GERCIA, com objetos e objetivos selecionados a partir da análise das necessidades do RIOPREVIDÊNCIA.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditorias de acompanhamento de programas;</li><li>- Monitoramento de recomendações em auditorias internas;</li><li>- Monitoramento de recomendações em auditorias externas de interesse interno relevante (planos de ação);</li><li>- Monitoramento de recomendações em Prestações de Contas Anuais; e</li><li>- Auditorias de conformidade, operacional e financeira.</li></ul>
Controle de Demandas Comuns (recíprocas)	Ações executadas para atender programas de controle externos (facultativos e/ou obrigatórios), mas que da correta execução desses programas também são retornados benefícios ao RIOPREVIDÊNCIA.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal;</li><li>- Programa de Integridade Pública;</li><li>- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (TCU/CGU);</li><li>- Pró-Gestão RPPS (SPREV/ME);</li></ul>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

		- Política de Gestão de Riscos; e - Certificado de Regularidade Previdenciária.
--	--	---

## II. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2024

O PLANAT é um instrumento de organização do trabalho de auditoria interna, estabelecido pela Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 c/c Instrução Normativa AGE nº 52/2023, para ser elaborado por todas as Unidades de Controle Interno. Tem por finalidade definir temas e macroprocessos para serem examinados no âmbito do órgão ou entidade ao que está vinculado a UCI; seu ciclo é anual e o modelo de elaboração vem sendo usualmente divulgado pela AGE/CGERJ no 4º Quadrimestre de cada ano, por meio de instruções normativas.

Nos termos do artigo 3º, da IN AGE/CGERJ nº 52/2023, o prazo para envio do PLANAT 2024 foi estipulado para 31.12.2023.

### II.1. Critério de escolha dos objetos auditados

Considerando os preceitos de materialidade, risco e relevância, a escolha do objeto de qualquer auditoria interna do PLANAT 2024 considerará como benefício central do trabalho a elevação da satisfação do destinatário final dos serviços do RIOPREVIDÊNCIA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## II.2. Objetivos, ações e cronograma

Para o Exercício de 2024 as ações programadas para execução da Gerência de Controle Interno e Auditoria do RIOPREVIDÊNCIA terão como propósito o atingimento dos seguintes objetivos:

1. Promover as Auditorias em ação de governo constantes do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;
2. Atender ao Acórdão 58881/2023/PLEN, processo TCE RJ nº105.047-7/2019 (Prestação de Contas Governador de 2022);
3. Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas desse órgão de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;
4. Acompanhar as determinações contidas no Acórdão nº 015302/2023-PLENV, constante no processo 104.113-4/2022;
5. Gerenciar a Política de Gestão de Riscos do Rioprevidência;
6. Gerenciar o cumprimento da Resolução CMN nº 4.963/21 e a qualidade da aplicação dos recursos da Diretoria de Investimentos;
7. Acompanhar a concessão de benefícios previdenciários pela Diretoria de Seguridade Social;
8. Gerenciar a manutenção e/ou elevação do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS;
9. Gerenciar o Plano e Programa de Integridade Pública e de combate à corrupção do Rioprevidência;
10. Buscar a integração com UCIs;
11. Prevenir riscos no planejamento e na execução de contratos e convênios;
12. Promover a política de elevação da transparência do Rioprevidência;
13. Monitorar as recomendações e determinações de controle externo;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

14. Monitorar os Planos Financeiro, Previdenciário e Militar em conjunto com a Segregação de Massa; e
15. Verificar a conformidade dos saldos contábeis, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Rioprevidência. (Art. 1º, inc. II, da Instrução Normativa AGE Nº50, de 01 de novembro de 22 - pendência do PLANAT 22 sinalizado pela CGE RJ SEI-040161/016924/2022 doc (61540353).

O atingimento dos objetivos acima definidos será fomentado pela realização das seguintes ações (QUADRO 4):

#### QUADRO 4. OBJETIVOS X AÇÕES PROGRAMADAS

OBJETIVO	AÇÕES PROGRAMADAS	EXECUÇÃO
1) Promover auditorias nas ações de governo constantes do anexo de metas e prioridades da LDO 24	- Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024	01/01/2024 a 31/12/2024
2) Atender ao Acórdão 58881/2023/PLEN, processo TCE RJ nº105.047-7/2019 (Prestação de Contas Governador de 2022)	- Auditoria de acompanhamento para controle das determinações e recomendações da Prestação de Contas do Governador de 2023 para o Rioprevidência	01/01/2024 a 31/12/2024
3) Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas desse órgão de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	- Acompanhamento das determinações contidas na Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.	01/01/2024 a 31/12/2024
4) Acompanhar as determinações contidas no Acórdão nº	- Auditoria de acompanhamento na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicações.	01/01/2024 a 31/12/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

015302/2023-PLENV, constante no processo 104.113-4/2022		
5) Gerenciar a Política de Gestão de Riscos do Rioprevidência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ações de controle das receitas de royalties de petróleo e ação de controle de receitas próprias</li><li>- Ação de monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária;</li><li>- Auditoria de acompanhamento para controle do Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal -SisRRF; e</li><li>-Monitoramento do equilíbrio financeiro e atuarial do fundo objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em curto, médio e longo prazo.</li></ul>	01/01/2024 a 31/12/2024
6) Gerenciar o cumprimento da Resolução CMN nº 4.963/21 pela Diretoria de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditoria de acompanhamento para verificar os limites de renda fixa, variável, de investimentos no Exterior e Estruturados, de fundos imobiliários, de investimento, de empréstimos consignados e gerais; e</li><li>- Auditoria de acompanhamento para gerenciar a qualidade da aplicação dos recursos do Diretoria de Investimentos.</li></ul>	01/01/2024 a 31/12/2024
7) Acompanhar a concessão de benefícios previdenciários pela Diretoria de Seguridade Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditoria de acompanhamento para verificar a concessão de benefícios previdenciários concedidos pelo Rioprevidência</li></ul>	01/01/2024 a 31/12/2024
8) Gerenciar a manutenção e/ou elevação do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditoria de acompanhamento para aferir o percentual de cumprimento do RPPS para manutenção e/ou elevação de nível do programa Pró-Gestão</li></ul>	01/01/2024 a 31/12/2024
9) Gerenciar o Plano e Programa de Integridade Pública e de combate à corrupção do Rioprevidência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento do Plano de Integridade;</li><li>- Monitoramento do Programa de Integridade;</li></ul>	01/01/2024 a 31/12/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

	- Monitoramento do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção – PNPC/e-Prevenção.	
10) Buscar a integração com UCIs	-Parcerias com unidades de controle interno, com vistas a solução conjunta de pontos de controle nessa área.	01/01/2024 a 31/12/2024
11) Prevenção a riscos no planejamento e na execução de contratos e convênios.	- Auditoria de acompanhamento em todos os contratos em vigência no Rioprevidência; e - Monitoramento do atendimento às recomendações das auditorias dos PLANATs 2021, 2022 e 2023.	01/01/2024 a 31/12/2024
12) Promover a política de elevação da transparência do Rioprevidência	- Divulgação de informações de repercussão interna no Boletim Interno, quanto às atividades realizadas na UCI; - Manutenção de repositório de informações de controle interno na intranet; e - Atualização das informações de controle e auditoria internos no Portal da Transparência.	01/01/2024 a 31/12/2024
13) Monitoramento de recomendações e determinações de controle externo	- Auditoria de acompanhamento para monitoramento das recomendações e determinações de controle externo	01/01/2024 a 31/12/2024
14) Acompanhar os Planos Financeiro, Previdenciário e Militar junto com a Segregação de Massa	- Auditoria de acompanhamento para monitoramento dos planos e a segregação de massa	01/01/2024 a 31/12/2024
15) Verificar a conformidade dos saldos contábeis, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Rioprevidência	- Auditoria financeira nos saldos contábeis, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Rioprevidência	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Obs.1:** O anexo I, item 7 (Atividade de monitoramento de recomendações anteriores), da Res. CGE nº 53, de 9 de março de 20 não constou no PLANAT 2023 e não temos todas essas informações condensadas em uma única ferramenta de controle, porém a UCI do Rioprevidência monitorou todas as recomendações dos órgãos de controle (CGE RJ, TCE RJ, MP RJ, MPS, etc) utilizando diversos SEIs. Com isso, a fim de adaptar e estarmos em conformidade com o padrão estabelecido no item 7, da Res. CGE nº 53, de 9 de março de 20, a partir de janeiro de 2023 será construída uma ferramenta de controle nesses moldes pela atual UCI do Rioprevidência.

**Obs.2:** O anexo I, item 3 (Plano de trabalho e execução orçamentária), da Res. CGE nº 53, de 9 de março de 20 não consta nesse PLANAT, porém será remetido oportunamente para a CGE RJ.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

**FERNANDA PEREIRA DA SILVA MACHADO**

Gerente de Controle Interno e Auditoria

**ANDREZA DA SILVA ALMEIDA**

Assistente Previdenciário

**MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**

Especialista em Previdência Social



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## **GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA**

Especialista em Previdência Social

## **ALEXANDRE ALVES SOARES**

Especialista em Previdência Social

- Após aprovação pelo CONAD em 18 de dezembro de 2023 e em atenção à Resolução CGE. Nº 53 de 09 de março de 2020, segue em anexo item 3, referente ao Plano de trabalho e execução orçamentária, conforme determinado:

### **3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características

**Quadro 1:** Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição
Gestão Administrativa - 09.122.0002.6001	Encargos com inativos militares
Previdência Social Servidores Estatutário do ERJ- 09.272.0035.4141	Encargos com inativos área da Educação
Gestão Administrativa – 09.122.0002.0006	Encargos com Antecipação com Royalties



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2020 dos três programas relacionados no item 3.1

**Quadro 2:** Demonstrativo de Execução Orçamentária

Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
6001	Encargos com Inativos Militares	4.172.746.285,00	4.323.357.005,82	4.158.166.828,74	4.157.419.927,75	4.702.473.265
4141	Encargos com Inativos área da Educação	3.888.367.075,00	4.182.785.226,31	4.182.653.706,31	4.176.589.639,10	4.852.826.106
0006	Encargos com Antecipação com Royalties	3.200.000.000,00	2.447.640.884,35	1.923.832.954,96	2.017.796.043,44	1.408.149.020
Programa de Trabalho		2023 (R\$)				2024 (R\$)

- Lei de criação do Rioprevidência: Lei Estadual 3189/99;
- Regimento interno Rioprevidência: Portaria Rioprev/Presi nº 271/2015
- Decreto estrutura organizacional do Rioprevidência: Decreto 48463/2023

Sem mais, pelo envio à CGE em atenção à IN AGE 52/23;

Rio de janeiro, 20 de dezembro de 2023